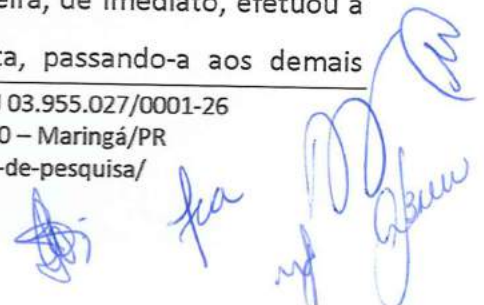


ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO N. 08/17-ICETI
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/17-ICETI

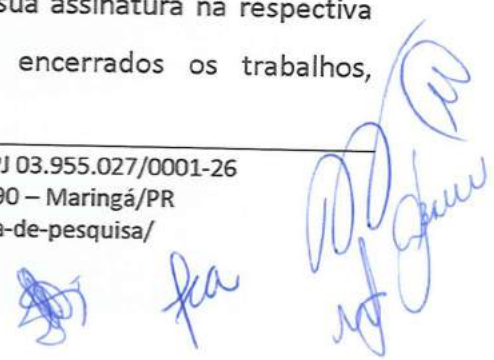
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 01/17-ICETI. Aos 07 dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Unicesumar Empresarial, localizada na Avenida Guedner, 1610, Bloco 10, 2º. Andar, Jardim Aclimação, nesta cidade de Maringá, Estado do Paraná, a Pregoeira Damaris Gonçalves Josepetti e sua Equipe de Apoio designados por Ato do Conselho Administrativo do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI, com o acompanhamento da Assessora Jurídica do Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI, Adriana de Abreu Tardivo, da Responsável Técnica pelo Contrato, Patrícia Panta Ferreira Trento, e de um membro da Comissão de Recebimento, Tamires Selini Gouveia, para procederem às atividades do Pregão Presencial n. 01/17-ICETI, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a serem utilizadas para apoiar os pesquisadores para participação em eventos técnico-científicos nas áreas de pesquisa, constante no Convênio n. 059/2017, em que é Concedente a Fundação Araucária e Conveniente o Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação – ICETI, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do respectivo Edital. No horário determinado, a Pregoeira, após declarar aberta a sessão pública, deu por iniciado o período de credenciamento de representante legal e de recebimento da Declaração das Condições de Habilitação e de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, bem como dos Envelopes n. 01 – Proposta de Preços – e n. 02 – Documentos de Habilitação. Feito o exame dos documentos relativos ao credenciamento e das declarações, a Pregoeira deu como apta a participar do certame a empresa M.M. Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob n. 05.727.352/0001-67, representada pela senhora Mara Cristina Buzzo de Moraes, sócia administradora. Em seguida, informou aos presentes que a falta de manifestação motivada da licitante na presente sessão implicaria, automaticamente, na perda do direito de recurso. Ato contínuo verificou e rubricou o fecho dos envelopes n. 01 e 02, solicitando aos presentes que também os verificassem e rubricassem. Não constatando qualquer irregularidade em relação aos envelopes apresentados, a Pregoeira, de imediato, efetuou a abertura do envelope n. 01 e rubricou a respectiva proposta, passando-a aos demais



ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO N. 08/17-ICETI
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/17-ICETI

presentes, para que a secundassem no ato. A empresa M.M. Agência de Viagens e Turismo Ltda. - ME apresentou a proposta de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de desconto. Após minuciosa análise da mesma, a Pregoeira decidiu classificar a proposta para participar da fase de lances, por atender integralmente às condições estabelecidas no Edital. Logo após, informando à licitante sobre o procedimento a ser observado, a Pregoeira deu início à fase de lances. Declarada encerrada a fase de lances, pela ausência dos mesmos, a Pregoeira, com base no subitem 10.2.7 do Edital, verificada a conformidade entre a proposta e o valor estimado para a contratação, anunciou como classificada em primeiro lugar a licitante M.M. Agência de Viagens e Turismo Ltda. – ME, com a proposta de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de desconto. Depois de examinar e decidir pela aceitabilidade do preço da primeira classificada, a Pregoeira promoveu a abertura do envelope n. 02 e examinou os respectivos documentos de habilitação, que, igualmente, foram por ela e pelos demais presentes devidamente rubricados. Estando tudo em perfeita ordem, a Pregoeira declarou vencedora a empresa M.M. Agência de Viagens e Turismo Ltda. – ME, com a proposta de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) de desconto. No prosseguimento, a Pregoeira tentou, em negociação direta com a licitante, obter melhor proposta. Não havendo interesse nesse sentido por parte da licitante, a Pregoeira franqueou o uso da palavra a representante presente, para que exercitasse o direito de recurso contra sua decisão. Não havendo manifestação neste sentido, a Pregoeira declarou precluso o direito de interposição posterior de eventuais recursos, adjudicando o objeto do presente Pregão à empresa declarada vencedora M.M. Agência de Viagens e Turismo Ltda. – ME. Na sequência, a Pregoeira informou a representante da adjudicatária que esta disporá do prazo de cinco dias, a contar da convocação, para proceder à assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital e os valores do resultado final do certame. Na continuidade, a Pregoeira ressaltou que todos os atos praticados no decurso da sessão seriam considerados ratificados pela representante da licitante com a aposição de sua assinatura na respectiva ata. Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira declarou encerrados os trabalhos,



ICETI – Instituto Cesumar de Ciência, Tecnologia e Inovação

PROCESSO N. 08/17-ICETI
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/17-ICETI


determinando a lavratura desta ata, que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira pelos demais presentes.


Damaris Gonçalves Josepetti
Pregoeira


Adriana de Abreu Tardivo
Assessora Jurídica


Fabiana Cristina de Azevedo Picanço
Equipe de Apoio


Patrícia Panta Ferreira Trento
Responsável Técnica


Mara Cristina Buzzo de Moraes
M.M. Agência de Viagens e
Turismo Ltda. – ME


Tamires Selini Gouveia
Comissão de Recebimento